

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO / BAHIA**  
**EDITAL DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES**

---

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** (confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no neste Edital, conforme normativa estabelecida no item “DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES” do Edital de Abertura nº 001/2022.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

|       |                                |       |                                     |
|-------|--------------------------------|-------|-------------------------------------|
| 54416 | JORGE ALMEIDA DOS SANTOS FILHO | 35055 | 6414389-USF SÍTIO DAS FLORES        |
| 54119 | JOYCE RODRIGUES DO NASCIMENTO  | 35305 | 3903486-USF CALDEIRÃO DOS VAQUEIROS |
| 42687 | LUCIANO DE JESUS CAVALCANTE    | 31804 | 866271-USF SEDE                     |
| 54068 | PATRICIA MARIA DOS SANTOS      | 28292 | 3903486-USF CALDEIRÃO DOS VAQUEIROS |

**Art. 2º** Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento de qualquer taxa de inscrição.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

03 de agosto de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO.